



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.370, de 20 de junho de 1977.

Assinatura de
14-07-77
Recebi

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "João Lins Calheiros", a atual Rua
"A", no Tabuleiro Novo, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 20 de junho de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração